



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 055/2009

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000035/2009-03,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 45 dias a Licença à Adotante, no período de 21/04/2009 a 3/6/2009, à servidora **LILIANA ARAÚJO BEZERRA**, Mat. SIAPE 1668057, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, fundamentado no § 3º, Inciso II, alínea “a” do Decreto nº 6.690, publicado no DOU de 12/12/2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2009



GEORGE STERFSON BARROS
Reitor Pro Tempore em Exercício